



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 37/2018

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004091-40.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor da cláusula 6.2, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-18 a set.-19, com percentual de 2,89%, resultando no valor de R\$ 2.922,08 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2019, conforme Contrato n. 37/2018 (prestação de serviços de instalação e manutenção de par de fibra óptica monomodo entre a sede do TRE-RS e o prédio Anexo, em Porto Alegre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 25/03/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260083** e o código CRC **18642F26**.